



DECRETO NÚMERO 6787 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, constituída pelo Decreto Municipal nº 6.467/16.

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, constituída pelo Decreto nº 6.467 de 27 de setembro de 2016, à saber:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:

Titular: Patrícia de Amorim Pereira]

Suplente: Eunice Maria Feliciano de Moura

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Renata Cristina de Paula

Suplente: Vicentina Gabriel do Prado Azevedo

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria de Loreto Campos Oliveira

Suplente: Maria Olivia Pimentel Samersla

d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Cristóvão Gomes Marques da Silva

Suplente: Nicrano Gomes Júnior

e) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Bruna Gonçalves Ferreira

Suplente: Ronaldo de Andrade

f) Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC):

Titular: Eugênio Zwibelberg

Suplente: Ronaldo Nigro Filho



Dec.: 6.787/17
Fls.: 2-2

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) APAE:

Titular: Nilza Dias Bassanello

Suplente: Leila Aparecida de Souza

b) Guarda Mirim de Ubatuba:

Titular: Roni Purper

Suplente: Anderléa Aparecida de Sousa Pereira

c) Fundação Pró-Tamar:

Titular: Claudia Anaya Espinosa

Suplente: Maria Luiza Camargo

d) GAIATO – Grupo Aberto à Infância e Adolescência Técnicas Ocupacionais:

Titular: Rodrigo Silva Lemos

Suplente: Mariza Seixas Tardelli de Azevedo

e) Associação Esportiva de Ubatuba:

Titular: Luiz Carlos Castilho Júnior

Suplente: Irimara de Oliveira Castilho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário, ficando convalidados todos os atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 28 de dezembro de 2017.

DELICIO JOSE SATO
Prefeito Municipal

RONALDO DIAS JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMCDS//SMAJ/gas